



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Gestão 2021-2024
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 012, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe
sobre a forma de atendimento aos
cidadãos nas repartições públicas
em funcionamento durante a fase
vermelha no âmbito do Município de
São Miguel Arcanjo e dá outras
providências.**

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o município de São Miguel Arcanjo se encontra localizado na DRS Sorocaba, e que na atual data está classificado na **Fase 1 (vermelha)**, a mais restritiva do "Plano São Paulo";

CONSIDERANDO o pronunciamento realizado pelo Governador de Estado de SP na data de 22 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os Protocolos Setoriais estabelecidos, que são constantes do "Plano São Paulo";

DECRETA:

Art. 1º- Ficam suspensos, os atendimentos presenciais nos departamentos da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, até a data de 08 de fevereiro de 2021, exceto para os seguintes serviços:

- I- Saúde;
- II - Educação;
- III - Assistência Social.

Art. 2º- Os departamentos não classificados acima funcionarão, fazendo o atendimento as munícipes via telefone e e-mail, mantendo o horário já pré-estabelecido.

Parágrafo Único - O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT, devido a relevância de tal órgão, o atendimento será realizado mediante agendamento prévio, através dos canais de comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Gestão 2021-2024
Município de Interesse Turístico

Art. 3º- Caberá a cada Secretaria disponibilizar as informações sobre os canais de atendimento ao público, devendo ser os mesmos publicados no site e redes sociais da Prefeitura Municipal.

Art. 4º- Esse Decreto entra em vigor na data de 25 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

PAULO RICARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

ANA PAULA BIANCHI DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração